

Considerando o disposto na alínea c, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/838203;

**RESOLVE:**

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o SUB TEN PM RR RG 17312 MARCUS VALÉRIO NUNES NEVES, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.169, de 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE AGOSTO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 274/2023 – GAB/CMG, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/841816;

**RESOLVE:**

Art. 1º FICAM CONVOCADOS, pelo período correspondente à vigência do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2023 – SEDUC X PMPA, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os policiais militares da reserva remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na SEDUC e nas Diretorias Regionais de Ensino (DRE):

SUB TEN PM RR RG 18670 CELSO DE AMORIM PINTO

1º SGT PM RR RG 18239 JOSÉ HENRIQUE SOUZA DA SILVA

2º SGT PM RR RG 20997 ALDO SOUSA DE LIMA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE AGOSTO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 970687**

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 060/2023-GVG DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

**RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR a servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, Id. Funcional nº 5945705/6, ocupante do cargo de Secretária Particular, como gestor do Contrato nº 003/2023-GVG-PAE: 2023/627908, firmado com a empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, como fiscal o servidor ANDERSON MONTEIRO CORRÊA, matrícula nº 57218619/1, e como suplente o servidor LEONAM EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 6402881/1, que tem como objeto a aquisição de mobiliários comuns para atender a Vice-Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Finanças, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Vice-Governadora do Estado, 03 de agosto de 2023

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

**Protocolo: 970614**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 061/2023-GVG 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: IGARAPÉ-AÇÚ/PA

| Nome                     | Matrícula  | Cargo                | CPF            | Período    | Diárias |
|--------------------------|------------|----------------------|----------------|------------|---------|
| Ricardo Nunes da Silva   | 5112460/1  | Subchefe de Gabinete | 236.095.082-72 | 04/08/2023 | ½       |
| Anderson Monteiro Corrêa | 57218619/1 | Assessor             | 591.356.622-04 | 04/08/2023 | ½       |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

**Protocolo: 970672**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 490/2023-PGE.G., de 03 de agosto de 2023.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 01.08.2023, o gozo de férias da servidora, Ana paula dos Santos Neves Dutra, identidade funcional nº 57205271/2, concedida pela PORTARIA Nº 322/2023-PGE.G., de 30.05.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício.

**Protocolo: 970375**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 489/2023 – PGE Belém (PA), 03 de agosto de 2023.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora Carla Blanco Rendeiro, Analista de Procuradoria, matrícula nº 57188117/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato discriminado: -Contrato nº 047/2023 – PGE e LUCIVALDO BARROS. II – As atribuições de acompanhamento e fiscalização estão inseridas na Cláusula VII – DA FISCALIZAÇÃO do Contrato. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 970182**

### CONTRATO

**Extrato de Contrato: 047/2023 PGE/PA.** Origem: Termo de Inelegibilidade nº 034/2023 – PGE. Exercício: 2023. Data da Assinatura: 03/08/2023. Vigência: 03/08/2023 a 03/11/2023. Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.128.1508.8887, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 01759000040. Objeto: Contratação da atividade de instrutor, conforme a Resolução nº 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/799874-PGE. Contratado: LUCIVALDO VASCONCELOS BARROS. CPF: 156.661.582-87. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 970178**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS AO 1º PROGRAMA DE ESTÁGIO EM PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (PGE). EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.**

A presidente da Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado de candidatos ao 1º programa de estágio em pós-graduação, lato ou stricto sensu, no uso de suas atribuições, torna público o edital de divulgação do julgamento dos recursos e do resultado final do concurso.